

DECRETO Nº 26.992/2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art. 56 Inciso XII e § 1º do Art. 99 da Lei Orgânica do Município de Araucária e ainda atendendo ao Ofício Interno nº 029 e 061/2014 - SMSA,

DECRETA

- Art. 1º** - Fica convocada a **XII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAUCÁRIA**, a realizar-se no dia 12 de abril de 2014, nesta cidade, sob a Presidência do Secretário Municipal de Saúde.
- Art. 2º** - Para a organização do evento fica criada, a Comissão Organizadora da **XII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAUCÁRIA**, que será composta por membros escolhidos pelo Conselho Municipal de Saúde, dentre entidades governamentais e não-governamentais do Município, podendo requisitar servidores públicos para desempenhar atividades no âmbito administrativo junto a organização.
- Art. 3º** - À Comissão Organizadora compete planejar, organizar, coordenar e executar as atividades inerentes à **XII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAUCÁRIA**.
- Art. 4º** - O evento terá como tema central “**SUS: O que temos e o que queremos! Co-responsabilidade no controle social**”..
- Art. 5º** - O presente Decreto, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 05 de fevereiro de 2014.

OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
ONDE LÊ-SE: DIAS 11 E 12 DE ABRIL DE 2014 ... LEIA-SE: 12 DE ABRIL DE 2014.